

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Orimar Luis Pizzamiglio, nomeado pela portaria nº. 667/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 68/2015**, cujo objeto é “Aquisição de retroescavadeira e escavadeira hidráulica” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, representada por Aldomar Paulo Rech, inscrito no RG sob o nº 6038869845; **MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA**, representada por Daniel D Andrea Marcon, inscrito no RG sob o nº 8049471471; **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, representada por Henrique Jacob Klaus, inscrito no RG sob o nº 9055634365; e **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Alan Astolfi, inscrito no RG sob o nº 9060533552. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** vencedora do lote 01 e **MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA** vencedora do lote 02. Durante as análises verificou-se irregularidade na documentação apresentada pela empresa Makena, que não apresentou cópia do Balanço Social, infringindo o item 4.3, inciso II do edital, sendo **INABILITADA**. Tendo em vista a inabilitação da empresa primeiro colocada no lote 02, o pregoeiro reabriu os lances, renegociando o lote 02 com a empresa segundo colocada, Mantomac, que manteve seu último lance. Aberto o envelope de habilitação da empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, verificou-se irregularidade na apresentação da cópia do balanço social, que foi apresentado em desconformidade com a forma da lei, infringindo o item 4.3, inciso II do edital, sendo **INABILITADA**. A empresa **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** apresentou a documentação em conformidade com o edital sendo considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** vencedora do lote 01, marca/modelo RD 406 Advanced, no valor total/global do lote de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais). O lote 02 restou **FRUSTRADO** no certame. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal A homologação do julgamento será divulgada, após fase de recurso, via fac-símile às licitantes do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Orimar Luis Pizzamiglio, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.